



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA 163/2023

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Senhor **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora abaixo relacionada, correspondente ao seguinte período:

NOME		CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELITAPARECIDA MEDRADO		CONTADORA	06/11/2023 A 15/11/2023	01/04/2022 A 31/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 01/11/2023.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE